

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO REVOGADA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Alto Garças-MT, realizou todos trâmites legais de Licitação de acordo com a nova lei de Licitação 14.133/2021, para eventual aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios, material de copa, cozinha e material de limpeza. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.

Este órgão escolheu a Modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preço e com a adjudicação por menor preço por item. Pois a entrega dos produtos deve ser parcelada pelo fato de que a Câmara não comporta espaço suficiente para armazenar todos os produtos que contém no Termo de Referência nº 01/2024 de uma só vez, conforme amparado pelo Art.6º inciso XLI e XLVI da lei 14.133/2021.

A revogação de um processo licitatório é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante, a fim de melhor atender o interesse público ante a inconveniência, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los, conforme descreve a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF veja:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Dessa maneira, a presente revogação é absolutamente excepcional e está devidamente justificada, com base nas fundamentações supramencionadas. No caso em tela, como não houve a contratação, não há obrigação assumida entre as partes. Portanto, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024.**

Alto Garças-MT, 29 de abril de 2024

CLARA REGINA SCHIRMER

Chefe de Departamento de Administração, Orçamento e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2024 -
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Contratante: Câmara Municipal de Barão de Melgaço

Contratada: Standardsoft Sistemas Eireli

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO CONTÁBIL, APLIC, E-SOCIAL E DCTF. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA N. 004/2023.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO de 22% (vinte e dois por cento)** do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de **01/05/2024**, com fundamento no Artigo 124. Inciso II, alínea d, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o valor mensal da contratação passará a ser de **R\$ 7.683,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais)**, passando o valor do Contrato Originário para **R\$ 92.196,00 (noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais)**, até **31/12/2024**.

Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Barão de Melgaço, 29 de abril de 2024.

Vereador MÁRCIO CATARINO DA CRUZ AQUINO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 367/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA, COM CARGA HORÁRIA 12H.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

INÍCIO: 29/04/2024 TÉRMINO: 08/05/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 091/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 035/2024, de 12 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 368/ 2024	SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA 16H.	10/05/ 2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 368/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 11.128.083/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 02 (DUAS) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: CURSO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA, COM CARGA HORÁRIA 16H .

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

INÍCIO: 29/04/2024 TÉRMINO: 10/05/2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº009/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 009/2024**, que visa a contratação da empresa CONSTRUTORA PROVIDENCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.202.115/0001-27, que oferecerá a prestação de serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial da Câmara Municipal de Cáceres-MT .

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
CONSTRUTORA PROVIDENCIA LTDA, CNPJ nº 24.202.115/0001-27.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	R\$ 18.595,50 (dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Cáceres - MT, 29 de abril de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 090/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 030/2024, de 22 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 367/2024	ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 00.839.039/0001-05.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFERTA DE 04 (QUATRO) VAGAS DE CAPACITAÇÃO EXTERNA, VISANDO À INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES MOBILIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, NO CURSO PRESENCIAL: PROCEDIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS DIÁRIOS: DOS LANÇAMENTOS E SEU IMPACTO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E CONTABILIDADE DIÁRIA, COM CARGA HORÁRIA 12H.	08/05/2024

§ 1º O servidor acima designado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA PORTARIA Nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PORTARIA Nº 004/2024

SÚMULA: Nomeia Funcionário para exercer a função de fiscal de execução de contratos, firmados pelo Legislativo do Municipal de Cláudia/ MT. MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o Sr. ROBERTO MACHADO, portador da Carteira de Identidade RG:1158639-7 SSP/MT e CPF: 913.667.981-04, para exercer a função de fiscalizador de contratos em vigor e a serem contratados no exercício de 2024. Parágrafo Único: No caso de ser averiguada qualquer irregularidade na execução o fiscal nomeado deverá oficializar o Presidente da Casa e o responsável pelo Controle Interno. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se a partir desta data as disposições em contrário em especial a portaria 006/2023 de 29/06/2023. Câmara Municipal de Cláudia, MT. 29 de Abril de 2024. MARCOS F. FELDHAUS Presidente *Biênio 2023/2024 - Gestão 2021/2024*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.46/2024

PORTARIA Nº.46/2024

NOMEAÇÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA, EXCEPCIONALMENTE, EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM BASE NA RESOLUÇÃO DE Nº70/2023 QUE REGULAMENTA A LEI 14.133/2021.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M, e

Considerando que a servidora ITAMARA PAIS PEREIRA DA SILVA, responsável pela Divisão de Planejamento de Contratações Públicas, se encontra licenciada por motivos pessoais,